

Exp. n.: 162/2020
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Exp. n. 463/2020, por meio do qual a Secretaria da Primeira Câmara encaminha o documento protocolizado sob o n. 6574311/2020, apresentado pelo Sr. Heliomar Valle da Silveira.
Data: 13/11/2020

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada da documentação em epígrafe aos autos da Representação n. 1.082.411.

Ato contínuo, determino a essa Secretaria que intime os procuradores do responsável e informe:

- (1) que a presente Representação está convertida em processo eletrônico;
- (2) que poderão acessar documentos relativos à presente representação no Portal do Tribunal de Contas, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, na funcionalidade “Vista Eletrônica de Processos” e que o acesso a tais documentos eletrônicos se dará mediante o fornecimento de “chave de acesso” (chave de acesso: 8772573730), identificada no Ofício n. 12298/2020 - SEC/1ª Câmara já anteriormente encaminhado ao Sr. Heliomar Valle da Silveira;
- (3) que a defesa e, se for o caso, os documentos que a acompanham poderão ser apresentados pelo Sr. Heliomar Valle da Silveira ou por procurador devidamente constituído nos autos, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal;
- (4) que, se não houver apresentação de defesa no prazo determinado, o processo seguirá sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Finalmente, determino o cadastramento dos procuradores do Sr. Heliomar Valle da Silveira nos registros internos desse Tribunal para futuras intimações/comunicações/publicações.

Atendidas as determinações acima, cumpra-se o despacho por mim exarado na Peça n. 8 do Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP).

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado digitalmente)